

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 058/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 528ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 15 de março de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria CRP/RJ nº 036/2023, no artigo 3º:

I - Onde lê-se: "a psicóloga Natalia Rezende de Araujo, CRP 05/64776", demanda alteração com a seguinte redação: "o psicólogo Natalia Rezende de Araújo, CRP 05/64776".

II - Onde lê-se: "a psicóloga Victória Guimarães Pinheiro de Jesus, CRP 05/67743", demanda alteração com a seguinte redação: "o psicólogo Victória Guimarães Pinheiro de Jesus, CRP 05/67743."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 17/03/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 22/03/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0919193** e o código CRC **6A08A9D6**.

Referência: Processo nº 570500170.000027/2023-59

SEI nº 0919193